



CONTRATO N.º 20/2022 - "LICENCIAMENTO MICROSOFT OV GOVERNO COM DIREITOS DE ATUALIZAÇÃO" - 126/2021_CP_S

--- Aos 27 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 16 de outubro de 2021. -----

--- Segundo: [REDACTED], na qualidade de representante legal da firma "Exitus, Soluções Tecnológicas, Lda.", com NIF n.º 509117660 e, com sede na Rua Dr. João Amaral, n.º 10, 2685-405 Prior Velho, e com poderes para este ato, de acordo com certidão de registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 14 de Janeiro de 2021, do Sr. Vice Presidente da Camara.-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto o "LICENCIAMENTO MICROSOFT OV GOVERNO COM DIREITOS DE ATUALIZAÇÃO", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 96.509,43 (noventa e seis mil quinhentos e nove mil e quarenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%.-----

--- Terceira: O serviço a realizar decorrente do presente contrato, produz efeitos desde o dia 11 de dezembro de 2021 e terá a duração de 36 meses, terminando no dia 10 de dezembro de 2024. O encargo para a primeira anuidade, no valor de € 32.169,81(trinta e dois mil cento e sessenta e nove euros e oitenta e um cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal de 23%, está previsto no orçamento para 2022 e será suportado pela classificação económica 07.01.08, orgânica 02, referente ao projeto PPI 2021-I-6, sendo os restantes € 64.339,62 (sessenta e quatro mil trezentos e trinta e nove euros e sessenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, comprometidos nos anos de 2023 e 2024 respetivamente.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2022 encontra-se registado sob o n.º 113 /2022. -----



--- Quinta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual e no artigo 18.º do convite do programa do concurso, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.-----

--- Sexta: O primeiro outorgante designa o Técnico Pedro Oliveira para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução do no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP, na sua redação atual. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:-----

O Segundo outorgante:-----